

**Inexigibilidade**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-44-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-44-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 138/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Policlínica do município de Ibititá – Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SEVERINO NUNES DE ABREU, CPF Nº 160.075.904-10, no valor mensal de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Ibititá – Bahia, 04 de agosto de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-44-2025  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 138/2025 **Contrato nº** CIN-0144-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** SEVERINO NUNES DE ABREU, CPF nº 160.075.904-10. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Policlínica do município de Ibititá – Bahia. **Vigência:** 04/08/2025 a 04/08/2026. **Valor Global:** R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 08.00.1; Atividade: 2.152; Fonte de Recurso: 1.500 / 1.600; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 04 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA  
Prefeito Municipal